

dispêndio orçamentário, por conta do empenho, ocorrer através da dotação orçamentária do presente exercício, a ser debitado da seguinte rubrica orçamentária: 890101/08.303. 1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA);
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/MOCAJUBA
PERÍODO: 05 A 07 DE JULHO/2019
QDT/DIÁRIAS: 03 ALIMENTAÇÃO/02POUSADAS – CATEGORIA “B”

ORD	GRAD	RG	NOME	MF	CPF	VL/DIÁRIA
1	SUB TEN	11887	José Lindemberg de Oliveira	3389995	169.706.832-49	R\$ 375,00
2	3º SGT	27715	Odeni José dos Santos Lopes	5779475	587.701.862-00	R\$375,00
TOTAL.....						R\$750,00

Art. 2º - Determino o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno;

Art. 3º - A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Belém, 03 de Julho 2019.

Moises Costa da Conceição

Subdiretor, resp. pela Diretoria do FASPM.

Protocolo: 450469

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2019 – SEC/FUNSAU

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ - FUNSAU, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 1181/2019 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como pelo Decreto nº 5.380, de 2 de julho de 2002;

Considerando que a transferência do Militar Estadual para inatividade gera uma mudança de seu órgão pagador, que passa da competência da Secretaria de Estado de Administração - SEAD para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, o que não afasta a manifestação de vontade anterior, que gerou sua inclusão como contribuinte do FUNSAU,
RESOLVE:

Art. 1º O Militar Estadual ao ser transferido para a inatividade somente será excluído como contribuinte do FUNSAU se assim o requerer por escrito, caso contrário, continuará contribuindo automaticamente, resguardando, portanto, manifestação inicial materializada no requerimento de inclusão.

Art. 2º Havendo descontinuidade do desconto da contribuição, dada a mudança do órgão pagador, o Militar Estadual continuará coberto pelos atendimentos do FUNSAU até que o desconto se regularize.

Parágrafo único. Todas as mensalidades não recolhidas por conta da descontinuidade referida no “caput” do presente artigo, serão lançadas imediatamente após a regularização, identificadas como indenização.

Art. 3º A Seção de Cadastro do Fundo tomará todas as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 01 de julho de 2019.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR – CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 450472

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 88/2019

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de materiais de consumo/insumo para o serviço de Atendimento Pré-hospitalar conforme demanda do CBMPA.

Valor: R\$ 238.098,44

Pregão Eletrônico nº 15/2019-CBMPA

Data Assinatura: 03/07/2019

Vigência: 03/07/2019 à 03/07/2020

Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282

Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0106

Contratado: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ: 10.468.162/0001-02

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 450359

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 113 DE 03 DE JULHO DE 2019.

Nome: ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Matrícula: 5211921/01

Função: STEN BM RR

Função Programática: 06.182.1425.8593

Elemento de Desp.: 339030 – Consumo

Fonte: 0101000000

Valor: R\$ 4.000,00

Prazo de Aplicação: 60 dias

Ordenador de Despesas:

Jayme de Aviz Benjô – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 450374

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 113 DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.
RESOLVE:

Conceder ao militar relacionado, diárias conforme planilha, por ter seguido viagem ao município discriminado, no período de 11 a 18 de abril de 2019, a fim de assessorar o Executivo Local, no levantamento técnico in loco das áreas afetadas e na orientação para a Defesa Civil Municipal nas ações emergenciais.

Município de Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor:

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CB BM	Brunno José Rodrigues de Almeida	8	7	1.080,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÔ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 450490

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 115 DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.
RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 24 a 26 de junho de 2019, a fim de executar ações suplementares do Estado, bem como, acompanhar a entrega de cestas básicas à população do município atingido por desastre.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Cachoeira do Arari/PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Adalberto Santos da Silva	3	2	375,00
SGT BM	Reinaldo Alves de Azevedo			375,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÔ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 450485